



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/93

- Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao Ilmo. Sr. SE-BASTIÃO FERREIRA PINDÁ DOS SANTOS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. SEBASTIÃO FERREIRA
PINDÁ DOS SANTOS, o título de "Cidadão Ubatuben se", pelos relevantes e valiosos serviços prestados aos munícipes de Ubatuba, durante sua passa gem nesta Casa, por duas legislaturas consecuti vas.-

Artigo 2º - Éste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, 16 de setembro de 1.993.-

Presidente